



## CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO Nº 108/2025.

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial ao Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Obras, sobre o quanto segue:

- RESPEITADO O CRONOGRAMA DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, indico a pintura das faixas amarelas, em todos os locais necessários na municipalidade, incluindo estacionamentos e, principalmente perto da Ponte “Cesar Mafra” (ponte Verde), ainda com Regulamentação de Placa Vertical.

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A matéria em testilha é no sentido de que seja realizada *com urgência*, a pintura das faixas amarelas, na municipalidade, além de regulamentar com a placa vertical.

Em que pese o cronograma de obras da municipalidade, a medida vem sendo repassada com muita insistência pelo coletivo, que observam a falta da sinalização, principalmente à noite. A faixa amarela, um símbolo de alerta e precaução, é muito mais do que apenas uma marca no chão. Ela representa um importante elemento de segurança e organização em diversos

espaços, como estacionamentos, áreas de carga e descarga, e até mesmo nas ruas.

A sinalização vertical de regulamentação tem por finalidade transmitir aos usuários as condições, proibições, obrigações ou restrições no uso das vias urbanas e rurais. O desrespeito aos sinais de regulamentação constitui infrações, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Doravante, o intuito da solicitação é para dirimir as dúvidas que por ora são repassadas ao Poder Legislativo, a medida visa esclarecimentos e bem-estar coletivo.

Na certeza em merecer os melhores obséquios de Vossas Excelências, agradeço e coloco-me ao inteiro dispor.

Sala das Sessões, Drº João  
Monteiro da Silva, 16 de abril de 2025.

  
DIEGO FARIA DIAS  
Ver. PSD